

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje: 18/7/85
Sala das Sessões: 18/7/10/85
(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões: 18/7/10/85
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985.....

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/85

INICIATIVA:

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO:

Atualiza vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 18/7/19/85

(Rubrica do Presidente)

AUTUAÇÃO

Aos dez e oito dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carneiro

1º Secretário: Ricardo Ferraz

2º Secretário: Tarcísio Souza



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESOLUÇÃO Nº 010/85.-

- ATUALIZA VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS
DO PODER LEGISLATIVO -

- A Mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte RESOLUÇÃO, aprovada na Sessão Extraordinária de ~~18 de julho~~ de 18 de julho de 1985.-

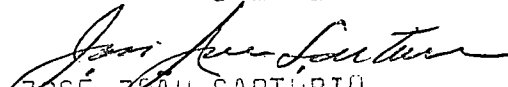
Art. 1º - As tabelas de vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo ficam atualizadas, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal que estabelece os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, obedecendo-se a equivalência entre os dois Poderes.


Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, no corrente exercício, as alterações de vencimentos ou salários necessários para o cumprimento desta RESOLUÇÃO.

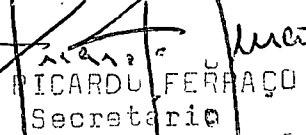
Art. 3º - As despesas para o cumprimento desta RESOLUÇÃO correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações que se tornem necessárias, bem como lançar as mãos de outras dotações, abrir créditos e a realizar outras operações.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1985.-


JOSÉ JOÃO SARTURIO
Presidente


ELIAS CARREIRO
Vice Presidente


RICARDO FERRAÇO
Secretário

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 18 / 7 / 1985



Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 18 / 7 / 1985

(Rubrica do Presidente)

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/85.-
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 18 / 7 / 19 / 85

- ATUALIZA VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO -

(Rubrica do Presidente) tabelas de vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo ficam atualizadas, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal que estabelece os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, obedecendo-se a equivalência entre os dois Poderes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, no corrente exercício, as alterações de vencimentos ou salários necessários para o cumprimento desta RESOLUÇÃO.

Art. 3º - As despesas para o cumprimento desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações que se tornem necessárias, bem como lançar mãos de outras dotações, abrir créditos e a realizar operações.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1985.

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
Presidente

ELIAS CARREIRO
Vice Presidente

RICARDO FERRAÇO
Secretário

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 19 / 7 / 85

POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 18/7/1985

Presidente da Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 18/7/1985

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 010/85

INICIATIVA: Mesa Diretora da Câmara Municipal


RELATOR: Vereador Cléo Alves Machado


P A R E C E R

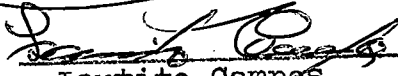
Acompanhamos o parecer da Comissão de
Justiça e Redação.

Pela aprovação

Sala das Comissões, 18 de julho de 1985.


Cléo Alves Machado


Darci Secchin


Laubito Campos

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 18 / 7 / 85


Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 010/85

INICIATIVA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR: Amâncio Teixeira

P A R E C E R:

O Projeto é regimental e atualiza da mesma forma que os funcionários municipais os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 18 de julho de 1985.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 18 / 7 / 85

Rubrica do Presidente

DATA	NÚMERO
18/07/85	030/85
DESTINO:	CÓDIGO:
Brasília	- LRES-380